

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
AMAZONAS S.A. – AFEAM

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2016 – AFEAM.
CONVENIENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.
CONVENIENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAZONAS – SENAC/AM
OBJETO: Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 2/2016.
PRAZO: De 19.4.2018 a 19.4.2020.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O convênio de cooperação técnica não prevê o repasse por parte da AFEAM, de recursos financeiros bem como disposição de pessoal, material de escritório, pagamento de passagens e despesas de alimentação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 1993.
RECURSOS: Orçamentários da primeira conveniente.
DATA: 8.5.2018

JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES
Diretor de Crédito no exercício da Presidência

- 4599

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
AMAZONAS S.A. – AFEAM

EXTRATO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM DO PATRIMÔNIO ESTADUAL.
AUTORIZANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM.
AUTORIZADO: BANCO BRADESCO S/A.
OBJETO: Ocupação de uma sala localizada nas instalações da sede da AFEAM, na Avenida Constantino Nery, nº 5733 – Bairro: Flores, onde funcionará um Posto de Atendimento Bancário (PAB).
PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14.4.2018 a 14.4.2020.
DATA: 8.5.2018

JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES
Diretor de Crédito, no exercício da Presidência

- 4599

Empresa Estadual de Turismo –
AMAZONASTUR

Espécie: RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1. Nome e Cargo: Fenando Anibal de Souza Júnior – Assessor II; **Destino e Período:** Manaus/ Boa Vista do Ramos/ Manaus – 04 à 05/05/2018; **Objetivo:** Participar da Festa do Trabalhador e da Feira do Mel.
2. Nome e Cargo: Daniel Vianna Peres Júnior – Téc. Nível Superior Trainee; **Destino e Período:** Manaus/ Parintins/ Manaus – 15 à 17/05/2018; **Objetivo:** Continuidade ao processo do Projeto Cama & Café.
3. Nome e Cargo: Kleber Fernandes Braga – Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus/ Parintins/ Manaus – 15 à 17/05/2018; **Objetivo:** Realizar visita técnica.
4. Nome e Cargo: Alex Magalhães Benacon – Assistente Técnico II; **Destino e Período:** Manaus/ Presidente Figueiredo/ Manaus – 18 à 18/05/2018; **Objetivo:** Acompanhar em fampress jornalistas dos veículos de mídia.

Manaus, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO LOPES DE LIMA
Presidente em Exercício

- 4600

SUSAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 24.818 de 27 de janeiro de 2005 que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o

que consta no Processo n.º 17101.00082/2018-94 – SUSAM e Processo Licitatório n.º 013.0009185/2018 – CGL, referente ao Pregão Eletrônico n.º 396/2018 – CGL.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL, constante no Ofício 2667/2018 – GP/CGL.
 II – ADJUDICAR a empresa: 1) JJ COMÉRCIO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 84.458.678/0001-02, cujo valor total importou em R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), referente à aquisição de aparelho de ventilação mecânica (BIPAP), para atender as necessidades da paciente Monique Vitória Gomes Matos.
Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário Executivo / Susam.
 Manaus/AM, 08 de Maio de 2018

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário Executivo

- 4601

CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 001/2018 – GCEMA

O GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - CEMA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a urgente necessidade de aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, destinados ao atendimento dos pacientes Cadastrados no Programa Estadual de Medicamentos Especializados - PROEME; **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93; **CONSIDERANDO** que a os preços propostos pela contratada são compatíveis com os valores praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RDL Nº 031/2018 apresentada pela Gerência Administrativa Financeira desta CEMA; e **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 017130.000238/2018 – CEMA** e **Processo Nº 013.0011297/2018 – CGL.**

RESOLVE:

I – DISPENSAR DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, a aquisição dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme especificados no sobredito Processo; II – ADJUDICAR as empresas 1) AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.209.557/0001-13, para o item 7, cujo valor importou em R\$ 9.960,00; 2) ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 64.171.697/0001-46, para o item 15, cujo valor importou em R\$ 390.000,00; 3) CM HOSPITALAR S/A, CNPJ 12.420.164/0009-04, para os itens 2, 3, 9, 11, 16 e 19, cujo valor importou em R\$ 399.143,04; 4) PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ 33.009.945/0002-04, para o item 6, cujo valor importou em R\$ 33.362,00; 5) VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI, CNPJ 64.533.797/0002-56, para os itens 4 e 12, cujo valor importou em R\$ 64.116,00; 6) JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 15.489.853/0001-06, para os itens 1, 8 e 18, cujo valor importou em R\$ 285.075,00; 7) CDM – CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.895.020/0001-48, para os itens 13 e 14, cujo valor importou em R\$ 1.123.500,00; 8) COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, para os itens 5 e 10, cujo valor importou em R\$ 1.489.320,00; 9) PROFARMA SPECIALTY S.A., CNPJ 81.887.838/0007-36, para os itens 17 e 20, cujo valor importou em R\$ 69.020,00. O valor total das aquisição importou em R\$ 3.863.496,04 (três milhões e oitocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

HERICK SARKIS ROMERO

Gerente Administrativo Financeiro da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas **RATIFICO** nos termos do Art. 26, a Dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, E Publique-SE.
 GABINETE DO COORDENADOR, em Manaus 08 de maio de 2018.

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA,
Coordenador - CEMA.

- 4601

CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 002/2018 – GCEMA

O GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - CEMA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Medicamentos de Alta e Média Complexidade (Trombolíticos) em caráter de urgência; **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93; **CONSIDERANDO** que a os preços propostos pela contratada são compatíveis com os valores praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RDL Nº 029/2018 apresentada pela Gerência Administrativa Financeira desta CEMA; e **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 017130.000237/2018 – CEMA** e **Processo Nº 013.0009407/2018 – CGL.**

RESOLVE:

I – DISPENSAR DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, a aquisição dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme especificados no sobredito Processo; II – ADJUDICAR as empresas 1) CM HOSPITALAR S.A. CNPJ 12.420.164/0009-04, para os itens 1, 2 e 3, cujo valor importou em R\$ 3.405.342,96; O valor total das aquisição importou em R\$ 3.405.342,96 (três milhões e quatrocentos e cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

HERICK SARKIS ROMERO

Gerente Administrativo Financeiro da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas **RATIFICO** nos termos do Art. 26, a Dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, E Publique-SE.
 GABINETE DO COORDENADOR, em Manaus 08 de maio de 2018.

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA,
Coordenador - CEMA.

- 4601

SEJUSC

PORTARIA Nº 079/2018-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o registro de frequências e inciso i do artigo 84 da Lei n.º. 1762 de 14.11.1986.

Resolve:

I- **DESCONTAR FALTAS** não justificadas ao serviço, dos funcionários do Quadro de Pessoal Efetivos e Comissionados desta Secretaria, abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	DATA
Maria da Gloria Souza de Oliveira	104.201-7-D	04	02.09.11 e 26/01/2018
Elizabeth Corrêa de Paula	009.238-0 E	01	30/01/2018